



**PREFEITURA MUNICIPAL DE
DURANDÉ**

CNPJ 66.232.547/0001-20
AV. Álvaro Moreira da Silva, 615
CEP: 36974-000 Tel. (33) 3342-1125
Email: pmdurande14@yahoo.com.br



PORTARIA Nº 083/16 DE 05 DE SETEMBRO DE 2016

"Dispõe sobre concessão de Férias e dá providências".

O Prefeito Municipal de Durandé, Estado de Minas Gerais, no uso de suas atribuições, constitucionais e legais, tendo em vista o disposto no art. 93, inciso VI e VIII, da lei orgânica municipal.

CONSIDERANDO:

1. O requerimento com base no Art.104 do Estatuto do Servidor Público;
2. Que o(a) requerente faz jus face ao período aquisitivo;
3. Que a acumulação de férias pune a administração com pagamento em dobro.

Resolve

Art. 1º - Conceder, consoante a constatação de período aquisitivo de 02/05/2015 a 02/05/2016, definido em certidão de contagem de tempo, FÉRIAS pelo período de 30 dias, ao (a) servidor(a) público municipal Sr(a) **JAIME NUNES DE OLIVEIRA**, titular do cargo de **OPERÁRIO BRAÇAL**, lotado na Secretária de Obras, gozada no período de 05/09/2016 a 04/10/2016.

Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário;

Prefeitura Municipal de Durandé/MG, em 05 de setembro de 2016

LAURO JOAQUIM SIMÃO
PREFEITO MUNICIPAL DE DURANDÉ